
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 713, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Cassiano Barbosa Tiezerin	a partir do dia 29/09 a 08/10/2021
Elis Regina Souza	a partir do dia 29/12 a 07/01/2022
Maria Eleuza Eugenia da Silva	a partir do dia 27/09 a 06/10/2021
Erica da Silva	a partir do dia 11/10 a 20/10/2021
Natalia Aparecida Silva Ribeiro	a partir do dia 18/10 a 27/10/2021
Elaine Cristina B. de Cinque Cassiano	a partir do dia 18/10 a 27/10/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli